



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 482, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
VICE-DIREÇÃO A SERVIDORA
QUELEN PEREIRA PINHEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 8892/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de vice - direção para a servidora **Quelen Pereira Pinheiro**, Professora, matrículas nºs 56721-3 e 4917-4, lotada na EMEB Lauro Ribeiro, para atuar como vice-diretora, a contar de 01/01/2025. A gratificação será concedida a contar de 01/01/2025 até 31/12/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A55E-91B3-D089-CF91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/01/2025 11:47:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/01/2025 10:05:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A55E-91B3-D089-CF91>